ORGANIZAÇÃO PADEREÉHJ

Ji-Paraná, 24 de outubro de 2016.

Para: Reitor da UNIR – Professor Ari Ott
reitoria@unir.br
Da: Padereéhj – Organização Indígena
C/C: Coordenação do MEPE
mepe@unir.br

Venho por meio deste parabenizar através de sua pessoa, a Universidade Federal de Rondônia que pela primeira vez se preocupou em incluir vagas específicas para os Povos Indígenas na pós graduação por meio do Edital 3/2016 do Mestrado em Educação Escolar, o MEPE.

Como é do seu conhecimento, a UNIR desde 2009 possui o Curso de Licenciatura em Educação Básica Intercultural no Campus de Ji-Paraná que trata da formação dos professores indígenas. Um trabalho que resultou das lutas do movimento indígena iniciado em 2005 por meio do Fórum do Núcleo de Educação Escolar Indígena de Rondônia, o NEIRO, intitulado: *A Universidade Indígena: educação, diversidade e cidadania* sob a coordenação do professor Dr. Edinaldo Bezerra.

A partir de 2014 vários estudantes indígenas tem concluído a Licenciatura Intercultural e atualmente sonham em prosseguir seus estudos na pós-graduação. Vale ressaltar que em 2010 após um esforço coletivo entre o movimento indígena, o Ministério Público Federal, a UNIR, SEDUC e outras entidades foi possível aprovar na Assembleia Legislativa a Lei 578/2010 que assegurou a carreira docente indígena.

Já foi feito o concurso e vários professores já tomaram posse. Assim a oportunidade de participar de um mestrado significa ampliar seu preparo para o trabalho docente e

Endereço: a/c FUNAI - Rua Manoel Franco, Nº. 1780 – Bairro Nova Brasília – Ji-Paraná –RO. e-mail : panderej@ibest.com.br

também para a valorização profissional aspecto que só há bem pouco tempo chegou aos povos indígenas.

Informamos ao Senhor que temos conhecimento dos critérios do Edital 3/2016 do Mestrado Profissional em Educação - MEPE referente aos indígenas quanto a solicitação da Auto declaração do candidato, da Declaração da comunidade sobre sua etnia com a assinatura de pelo menos 3 lideranças do povo e da Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena reside em comunidade indígena.

Concordamos que é importante a solicitação destes três documentos, inclusive adotados pelo MEC como forma de proteger os próprios estudantes indígenas de situações em que oportunistas tentam se aproveitar dos direitos dos índios, situação que temos observado em todo o país.

Considerando o exposto, solicitamos a republicação do Edital 3 do Mestrado Profissional para que desta forma a UNIR dê prosseguimento ao seu trabalho de formação, levando em conta a presença indígena neste importante espaço com ganhos certamente para toda a coletividade indígena. E nos colocamos à disposição para dirimir qualquer dúvida.

Atenciosamente,

Delson Gavião
Coordenador Geral da Padereéhj

Contatos: delsongaviao@bol.com.br - (69) - 98431-8218